



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Secretaria Municipal da Fazenda
Regularização Fundiária

EDITAL RF 073/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ALENCAR MARIM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, § 2º, III, b, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com Lei 13.465/2017.

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que ficam devidamente citados os **titulares de domínio**, herdeiros, confrontantes e a quem entender de direito, para em querendo, impugnar no prazo de 30 (trinta) dias o teor do Requerimento feito por **GERALDA LOURENÇO DA GLÓRIA**, no processo **administrativo nº 1255/2019 de regularização fundiária** com a finalidade de regularizar o terreno **lote 007 (sete) da quadra 00A, medindo 18,00m de frente com a Rua Capitão Antônio Lopes Tatagiba, 13,00m de fundos com o Senhor Darci Batista da Silva (parte do lote 09), 20,00m pela lateral esquerda com a Senhora Alzenira Lourenço (lote 07) e 21,68m pela lateral direita na divisa com Rio São Francisco, perfazendo um total de 310,00m² (trezentos e dez metros quadrados), registrado sob nº 8.787, livro 03-H, fls. 175, situado na Capitão Antônio Lopes Tatagiba, nº 714, Bairro Irmãos Fernandes, Barra de São Francisco - ES, confrontando-se por seus diversos lados com: 18,00m² de frente com a Rua Capitão Antônio Lopes Tatagiba, 13,00m² pelos fundos com os Senhor Darci Batista da Silva (parte do lote 09), 20,00 m² pela lateral esquerda com a Senhora Alzenira Lourenço (lote 07) e 21,68m² pela lateral direita na divisa com o Rio São Francisco**. Os proprietários dos lotes confrontantes devem apresentar impugnação no período de 30 dias a partir da data da publicação.

A ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a demarcação urbanística apresentada pela requerente, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco – ES,
aos 09 de setembro de 2019.

ALENCAR MARIM
Prefeito Municipal